

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.011/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.317/2009 (Processo CEE nº 007/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-07-2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a ser ministrado no CEFETRIES, situado na Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda.

Vitória, 27 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação